

PORTARIA Nº 230/2021, DE 04 DE MARÇO 2021.

PORTARIA Nº 230/2021, DE 04 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre a designação do Usuário do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP/Folha de Pagamento do Município de Riachão/MA.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Senhor **Raimundo Madeira Neto**, brasileiro, casado, Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 411535951-SSP-MA, inscrito no CPF nº 033122006-79, número de inscrição eleitoral nº 027476251112, residente na Rua Alfredo de Assis, nº 168, Centro, Riachão/MA, para ser usuário do **Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP/ Folha de pagamento**, devendo assim ser considerado a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, aos quatro dias do mês de março de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANA SIQUEIRA SANDES
Código identificador: 10eacc7b506a9faae14823be7cd9e5b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2021; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes vencedores, Fornecedor : HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 19.917.154/0001-70, valor global de R\$ 342.433,77 (Trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos); Fornecedor: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - 07.842.423/0001-06; valor global de R\$ 276.619,54 (Duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.905.502/0001-76, valor global de R\$ 70.376,00 (Setenta mil e trezentos e setenta e seis reais); Fornecedor : COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - 00.270.120/0001-09; valor global de R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta

reais); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 18 de Março de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 0e0548c882de3376b48b89155c8b40e6

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes vencedores, Fornecedor : APRECO COM. DE ALIMENTOS PORTO FRANCO LTDA - 37.566.301/0001-97, valor global de R\$ 152.306,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais); Fornecedor: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - 05.574.795/0001-65; valor global de R\$ 51.693,00 (Duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 18 de Março de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 41ff1c1b28d7cd1eac697d7004_3885

DECRETO Nº 084, PONTO FACULTATIVO DIAS 26 DE MARÇO E 01 DE ABRIL

DECRETO Nº 084, DE 25 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, dias 26 de março e 01 de abril de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as medidas adotadas pelo governo do estado do Maranhão, de prevenção do contágio e combate à propagação da transmissão do COVID-19, infecção humana causada pelo coronavírus (sars-cov-2), antecipando o feriado de adesão do Maranhão a independência do Brasil, de 28 de julho para esta sexta-feira dia 26 de março e;

Considerando que a quinta-feira santa dia 01 de abril, antecipa o feriado nacional da sexta-feira santa, e que o ponto facultativo não trará nenhum prejuízo aos municípios de nossa cidade

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 26 (vinte e seis) de março e 01 (primeiro) de abril de 2021, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.